



Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2024.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Vice-Prefeito Nelson Fiuza, nº 21, Andar 2, Sala 11, bairro Jardim Ternura, na cidade de Tatuí, no estado de São Paulo, CEP:18.279-450.
2. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da ND SECURITIZADORA S/A.
3. **Mesa:** Presidente: **Lupércio de Almeida Neto**, Secretário: **Diego Martins Ribeiro**.
4. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a emissão privada de 600 (seiscentas) debêntures simples no montante total da de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
 - 5.2. Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
 - 5.3. Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures;
6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou:
 - 6.1. Fica aprovado a emissão privada de 600 (seiscentas) debêntures no montante total da emissão em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
 - 6.2. - Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 13 (treze) séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 600 (seiscentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures da 1ª Emissão terão a forma nominativa, não endossáveis, não conversíveis em ações e com emissão de cautela, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber oriundos de créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a Emissora e os originadores dos direitos de créditos. As garantias ora assumidas pela Emissora será objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais. **IV – Modalidade:** As debêntures desta emissão serão de modalidade simples; **V - Condições**


de vencimento, amortização ou resgate: As debêntures da 1ª Emissão vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses, sendo que em ambas a contagem inicia a partir da data de emissão, 26/02/2024; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas no prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 26 de fevereiro de 2024, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da EMISSORA. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

6.3. – Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia.

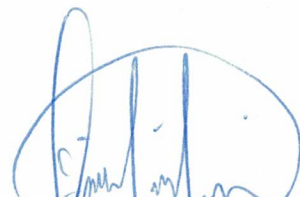
Tatuí (SP), 26 de fevereiro de 2024.


Lupércio de Almeida Neto
Presidente


LH Investimentos EIRELI

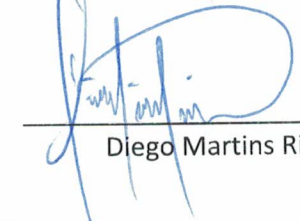
Representada por: Lupércio de Almeida Neto

Mesa



Diego Martins Ribeiro
Secretário

Acionistas



Diego Martins Ribeiro

